



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra – SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023/CMDCA/FIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2023

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA MAFRA”.**

Pelo presente termo de colaboração que celebram entre si o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.726.406/0001-63, estabelecido na Rua Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pela Sra. Crisley Maria Fuchs Valério, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, e pela Sra. Danielle Kondlatsch, Presidente do CMDCA, doravante denominada de Contratante”, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAFRA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 12.803.291/0001-35, com sede na Rua Tenente Ary Rauhen, 200 - Centro II Alto de Mafra, neste ato representado pelo senhor ALCINDO HORT, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante chamada de “**Contratada**”, fica ajustado, mediante as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo de colaboração rege-se pelo que dispõe o art. 42, da Lei n. 13.019/14, Resolução nº 137 do CONANDA e dos termos do edital de Chamamento Público n. 001/2023/CMDCA-FIA, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto deste Termo de Colaboração é a formalização da parceria para financiamento e execução de projeto na área “Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer” através do projeto “Projetos Esportivos Temporada 2023.”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Termo de Colaboração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária.

UNIDADE GESTORA	4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAFRA
Órgão	15000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Unidade	15001	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	15	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elem. de Despesa	535 3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso	17597003	FIA IMPOSTO DE RENDA





CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra – SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pelo objeto descrito na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 194.350,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

4.2. É parte integrante deste Termo de Colaboração o plano de programa apresentado pela Organização Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração possui por finalidade o custeio das despesas de execução, tendo o início de sua vigência na data de sua assinatura, e vigorando até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pelo Município de Mafra em até 8 (oito) parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso que é parte integrante do Plano de Trabalho, na conta bancária abaixo informada:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	CNPJ
SICOOB CREDINORTE - 756	0005		12.803.291/0001-35

6.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas do desacordo com o previsto neste Edital e seus anexos.

6.3. O Município poderá sustar o pagamento das parcelas, independentemente de notificação prévia, nos seguintes casos:

I. Paralisação do fornecimento dos serviços por parte da CONTRATADA, até o reinício.

II. Serviços prestados em desacordo com o plano de programa.

III. Existência de qualquer débito para com o Município até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante o Município.

IV. Não atendimento de qualquer obrigação deste Termo de Colaboração, do que fora previsto no Edital ou em decorrência de exigências da Fiscalização do Município.

6.4. No pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos devidos na forma da legislação, em especial o INSS e ISS, se houver.

6.5 A parcela subsequente somente será paga após aprovação da prestação de contas da parcela anterior, sem qualquer ônus ao Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A supervisão do presente Termo de Colaboração será feita pela Contratante, através da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, com a colaboração das demais Secretarias Municipais, quando for o caso, sem prejuízo da fiscalização pelos demais órgãos de controle.





CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra – SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

7.1 A Organização da Sociedade Civil compromete-se a realizar prestação de contas das parcelas recebidas em até 30 (trinta) dias após o recebimento, devendo fazer nos termos da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

7.2 Fica nomeado o Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA - DIRETOR DE ESPORTES, como gestora da presente Parceria, nos termos da Lei nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A entidade contratada deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos além de:

8.1. Fornecer ao Município de Mafra/SC, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente Termo de Colaboração.

8.2. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Termo de Colaboração.

8.3. A entidade contratada assumirá a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, assim como pelo cumprimento do plano de programa, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal de Mafra/SC ou a terceiros.

8.4. A entidade contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos que trabalharem, ou por qualquer motivo atuem na prestação de serviços.

8.5. A entidade contratada assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação dos serviços assumidos.

8.6. O presente Termo de Colaboração não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista junto ao Município de Mafra/SC, em relação a empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.

8.7. A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão executados, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

8.8. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Termo de Colaboração, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, sob pena de rescisão do Termo de Colaboração por não cumprimento do mesmo.

8.9 A contratada obriga-se a realizar a prestação de contas e o relatório de execução da parceria, nos termos previstos no Edital de Chamamento Público e na Lei Federal nº 13.019/2014, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento de cada parcela, independente da utilização total dos recursos.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Obriga-se a Contratante:

9.1. Ao pagamento do objeto do Termo de Colaboração, em conformidade com o disposto na cláusula sexta.

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;





CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra – SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

9.3. Notificar o contratado por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

O valor despendido pelo Município é fixo e irreeajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de Colaboração dar-se-á na forma e pelos motivos constantes na Lei n. 13019/2014 relativos à inexecução e à rescisão do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 O atraso injustificado no cumprimento de qualquer obrigação decorrente do Termo de Colaboração sujeitará a Contratada à multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

- a) interrupção dos serviços por até 07 (sete) dias, multa diária de 0,2% sobre o valor total do Termo de Colaboração;
- b) interrupção dos serviços por mais de 07 (sete) dias, multa diária de 0,4% sobre o valor total do Termo de Colaboração, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Mafra.

12.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Termo de Colaboração, o Município de Mafra poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais bem como das multas e penalidades previstas neste edital ou no Termo de Colaboração, cumuladas ou não às seguintes sanções:

- a) advertência por escrito, quando o Contratado deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução do objeto contratado/licitado;
- b) multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Colaboração, quando a falta for em decorrência ao não atendimento da solicitação de correção apontadas pela advertência escrita (exemplos de aplicação da multa: quando a contratada empregar materiais que comprometam a qualidade dos serviços, ou que não atendam as especificações descritas no plano de programa; prejudicar o serviço da fiscalização; descumprir cláusulas contratuais e instrumento convocatório, dentre outras falhas apontadas pela fiscalização do Município).
- c) impedimento de participar de outro Chamamento Público do Município de Mafra pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese em que o Contratado, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o Termo de Colaboração; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do Termo de Colaboração; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;
- d) declaração de inidoneidade para firmar Termos de Colaboração ou de Fomento, ou Termo de Acordo com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante o Município de Mafra.





CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra – SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

12.3 O valor da multa aplicada poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, ou recolhido no Serviço de Tributação deste Município, ou ainda, judicialmente;

12.4 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Termo de Colaboração ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Mafra;

12.5 A ausência de prestação de contas ou a prestação de contas de forma irregular ensejará os procedimentos próprios previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO

13.1. Vincula-se o presente Termo de Colaboração ao Edital de Chamamento Público n. 001/2023/CMDCA-FIA.

13.2. Fica eleito o foro da cidade de Mafra/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente Termo de Colaboração.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mafra, 15 de maio de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



ALCINDO HORT
Associação Desportiva Mafra
CONTRATADA

DANIELLE KONDLATSCH
Presidente do CMDCA

CRISLEY M^a FUCHS VALÉRIO
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Mafra

TESTEMUNHAS:

1^a _____

Nome:

CPF nº.

2^a _____

Nome:

CPF nº.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B16-615E-8DAC-07F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA RAFAELI OLIVEIRA (CPF 070.XXX.XXX-71) em 19/05/2023 16:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELLE KONDLATSCH (CPF 034.XXX.XXX-51) em 19/05/2023 16:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISLEY MARIA FUCHS VALERIO (CPF 036.XXX.XXX-52) em 22/05/2023 15:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 23/05/2023 17:16:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/9B16-615E-8DAC-07F4>



■ Projetos Esportivos

Temporada 2023



1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os valores aprendidos e desenvolvidos no esporte, suas regras, suas dificuldades e sua disciplina quando transportados para o cotidiano servem como exemplo. Muitas situações na vida social são semelhantes as vividas dentro do ambiente esportivo. Aspectos como liderança, cooperação, solidariedade, atenção são constantemente exigidas das pessoas que integram equipes esportivas, assim como velocidade de raciocínio e capacidade de sair de situações adversas, entre outras, que se apresentam como os mesmos desafios do dia a dia.

Entende-se que o esporte em geral, modalidades como o futsal e o basquete, constituem-se uma fonte inesgotável de ensinamentos para uma vida plena. Se bem orientado, de acordo com suas características oferece aos seus praticantes experiências positivas, vivências saudáveis e inesquecíveis, capazes de auxiliar muito na formação do cidadão ciente de seus direitos e deveres dentro de uma sociedade.

Em especial, o futsal como meio de desenvolvimento social apresenta-se como um grande aliado, na exploração educativa, construindo ideias e valores indispensáveis para o desenvolvimento humano. Assim, sua promoção é fundamental dentro da comunidade.

O município de Mafra SC, na década de 1990, teve grande destaque a nível nacional na modalidade Futsal, onde um grupo formado por atletas profissionais e pratas da casa obteve diversos títulos colando Mafra no cenário nacional esportivo como referência em esporte de alto rendimento no futsal. Em 2012, o projeto foi reimplantado surgindo então o Mafra Futsal, equipe que disputou Campeonatos à nível estadual e nacional. Como legado desse projeto, em 2013 foi implementado as categorias de base do Mafra Futsal.



Mafra Futsal com a categoria de base 2013.



Categoria de base sub 09 em 2013.



Em 2014, a escolinha Mafra Futsal foi ampliada, atendendo em média 230 crianças por mês nas categorias sub09, sub 11, sub 13 e sub 15. Foi um ano das primeiras conquistas esportivas e de cunho social.

O lançamento em 2014, ocorrido no Landom Club, com a palestra sobre Combate ao Uso de Drogas teve um público de 900 pessoas entre pais e atletas



Lançamento da temporada 2014 das escolinhas do Mafra Futsal

O Mafra Futsal base vem ininterruptamente desde 2013 realizando seu projeto de excelência no futsal. Os atletas participam de amistosos com equipes de Monte Castelo, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Canoinhas e times locais. Ainda, a seleção de algumas categorias participa de campeonatos estaduais e regionais.



Campeonato em Joinville



Momento da final da quarta etapa da V Copa Norte em 2019

Em 2020, mesmo com a pandemia do do novo coronavírus (Covid-19), o Mafra Futsal se adaptou e produziu conteúdo online para seus alunos. As atividades aconteciam online, três vezes por semana.



Bastidores da gravação das aulas online



Logo após, a liberação dos esportes pela vigilância sanitária, o Mafra Futsal retomou suas atividades presenciais, mantendo todos os critérios distanciamento social. O projeto cumpriu seu papel em um momento tão importante, onde crianças e jovens reduziram a prática de atividade física devido a pandemia da COVID-19 e o esporte é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e físico.



Crianças em dia de treino mantendo distanciamento social devido a pandemia da COVID-19



Em 2022, o projeto continuou com muitas conquistas, entre as categorias sub-9/11/13/15 e feminino de 12 a 15 anos foram atendidos mais de crianças. Ainda, a equipe participou de diversos eventos como: VII COPA NORTE categorias sub-9/11/13/15 em 4 etapas; a COPA CIA DOS MÓVEIS em Rio Negrinho, SC -

Categoria sub-15, diversos jogos amistosos entre as turmas nas categorias sub-9/11/13/15, amistosos da categoria sub-15 contra equipe São Pedro de Rio Negrinho, SC.

Os sonhos começam aqui! 12/10/2022

PARABÉNS!!

Nossa equipe Sub-11 foi vice-campeã da 3ª etapa da Copa Norte

VII COPA NORTE Futsal 2022



Bem como na modalidade de futsal, o basquetebol tem um grande potencial educativo, capaz de contribuir na formação da cidadania, combate à violência, respeito aos Direitos Humanos e inclusão social.

A escolinha de basquetebol de Mafra atua desde o ano 1986, atendendo crianças e adolescentes nas categorias sub 12, sub 13, sub 15 e sub 17 feminino, com muitas conquistas durante os anos, no ano de 2022 iniciou-se os treinos com as categorias sub12 e sub18 masculino.



Em 2020 mesmo com a pandemia a escolinha de basquetebol se adaptou e logo após a liberação dos esportes pela vigilância sanitária, retornou com os treinos presenciais, mantendo todos os critérios de segurança.



Em 2022, com o retorno das competições regionais e estaduais a escolinha trouxe resultados expressivos, sendo eles; sub 17 com 3º lugar na Copa Santa Catarina, sub 15 com 6º lugar no estadual, sub 13 com 3º lugar no regional, sub 12 com 3º lugar no regional, todos no feminino além de boa participação no StreetBall em Jaraguá do Sul onde na categoria sub 16 masculino obtivemos o 4º lugar e na categoria sub 10 feminino obtivemos o 1º lugar, no campeonato 3X3 RioMafra na categoria sub 18 feminino 2º e 3º lugar.





A sustentabilidade do projeto esportivos de futsal e basquetebol se dá pela parceria público/privada, por meio incentivos financeiros públicos e de empresas preocupadas com o bem-estar de crianças e jovens patrocinando e apoiando o esporte local. Assim, a Secretaria Municipal de Educação de Mafra por meio do Departamento de Esportes vem por meio deste solicitar ao CMDCA por meio do Fundo Municipal para Infância e Adolescência recursos para contratar e subsidiar os projetos esportivos na temporada 2023.



2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

MAFRA FUTSAL

Projeto:	PROJETOS ESPORTIVOS: Temporada 2023
Empresa:	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MAFRA
Data de apresentação	MARÇO DE 2023
Submissão CMDCA	Eixo 1: Assegurando o Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Nossas Crianças e Adolescentes:

Dados Cadastrais:

Associação Desportiva Mafra

CNPJ 12.803.291/0001-35

Rua Tenente Ary Rauen, 200

Bairro Centro II Alto de Mafra

CEP 89.300-052

Diretoria:

Alcindo Hort - Presidente

Carla Adriana dos Santos Schelbauer - Vice presidente

Conselho fiscal:

Robson Komochena

Mateus José Adriano

Geison João Buch



3. OBJETIVOS

• OBJETIVO GERAL

OFERECER a prática da modalidade futsal e basquetebol em atividades extraclasse a fim de desenvolver competências pessoais, sociais e produtivas e de ensino-aprendizagem em crianças e adolescentes criando condições de gerir valor de referência na inclusão, no bem-estar e detectar talentos esportivos.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar as crianças e adolescentes mafrenses treinos na modalidade de futsal e basquetebol nas categorias sub 09, 11, 13, e 15;
- Oferecer a modalidade de futsal e basquetebol em nível de excelência para crianças e adolescentes mafrenses;
- Utilizar a modalidade de futsal e basquetebol para inclusão social e bem-estar de crianças e adolescentes mafrenses;
- Oportunizar os atletas das categorias sub 09, 11, 13, e 15 à participação de campeonatos e jogos;
- Oportunizar aos atletas condições para participar de competições da modalidade em nível regional e estadual podendo com resultados chegar a nível nacional nas categorias a serem definidas;
- Integrar atletas crianças, adolescentes, pais e comunidade por meio do convívio esportivo em atividades extraclasse.



4. METODOLOGIA

4.1 METODOLOGIA DA MODALIDADE FUTSAL

- **PÚBLICO ALVO**

O projeto Mafra Futsal tem como público-alvo crianças e adolescentes de Mafra, SC das categorias sub 09, 11, 13 e 15. Serão disponibilizadas 200 vagas.

- **PARTICIPAÇÃO**

O ingresso ao projeto será realizado por meio de divulgação na imprensa e nas escolas de Mafra, SC. Além disso, serão inseridos posts nas redes sociais do Mafra Futsal a fim de atingir o maior número de mafrenses.

ESTA ABERTA TEMPORADA 2023
ESCOLINHA MAFRA FUTSAL
Abertura:
Ginásio do CEMMA

DIAS: 27/02 às 18:30hr - 2014/2015
28/02 às 18:30hr - 2012/2013
01/03 às 18:30hr - 2010/2011
02/03 às 18:30hr - 2008/2009

Atenção nos dias e horários de sua categoria!
Não esquecer da roupa para prática esportiva

Informações:
(47)99623-2033

Sponsors: CIDCA, WERNER, Prefeitura de Mafra, SICOOB Crédito Certo, CLÍNICA VETERINÁRIA RÁDIO CHEROBIN, CON'L, DME, ZENKER



• CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção seguirão os seguintes aspectos:

- Estar regularmente matriculado em escolas de Mafra, SC;
- Idade compatível com as atividades;
- Disponibilidade dos horários de treinamento;
- Ter assiduidade na frequência escolar;
- Trazer autorização dos pais para efetiva participação;
- Ter vagas disponíveis.

Caso as vagas estejam preenchidas, uma listagem de espera será feita com base na ordem de inscrição. Os participantes deverão respeitar o regulamento de participação para permanência no projeto.

- Ser assíduo e pontual.
- Não faltar sem justificativa (lista de frequência serão realizadas nos treinos, elas serão fundamentais para possíveis escolhas dos praticantes em outras atividades do Projeto Integração como: convívios desportivos, intercâmbios escolares, campos de férias, viagens, etc).
- Seguir as orientações do treinador.
- Tratar com respeito os colegas (não usar “palavrões”, nem será aceito qualquer tipo de agressão).
- Ser leal com o seu treinador e colegas.
- Respeitar as decisões e atitudes dos árbitros, adversários e de qualquer outro elemento presente no treino e/ou jogo.
- Zelar pela preservação e conservação das instalações bem como do material de treino fazendo uso correto dos mesmos.
- Conhecer as normas de funcionamento e do regulamento interno cumprindo-as integralmente.
- Manter a ordem e a higiene nos vestiários e banheiros.
- Vir trajado adequadamente para as atividades.



Alunos que não cumprirem com o regulamento serão excluídos das atividades sob aviso prévio da irregularidade. Alunos que tiverem 3 faltas consecutivas, serão contatados, caso ocorra negativa, será excluído do projeto tendo que fazer a devolução do material disponibilizado.

- **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As atividades físico-esportivas irão acontecer nos ginásios esportivos:

- Colégio Wilson Buch
- Colégio CEMMA
- Colégio Mário Goeldner

Os participantes receberão toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da modalidade de futsal.

- **TREINAMENTO**

As sessões de treinamento terão como foco o desenvolvimento de atividades táticas, físicas e técnicas para aperfeiçoamento do futsal. Além disso, alguns treinos poderão focar a especificidade da participação das competições do calendário das entidades de administração esportiva, bem como nas demais competições municipais, proporcionando a todos os atletas a oportunidade do desenvolvimento, além das qualidades físicas e técnicas, das qualidades éticas e vivências de vida.

Para tanto o treinamento será dividido em:

CONDICIONAMENTO FÍSICO:

- Mobilidade
- Destreza
- Velocidade: - percepção, antecipação, decisão, reação, com bola, sem bola, ação.
- Força:- resistência de força, força máxima, força rápida.



CONDICIONAMENTO TÉCNICO:

- Principiantes
- Avançados
- Domínio

CONDICIONAMENTO TÁTICO:

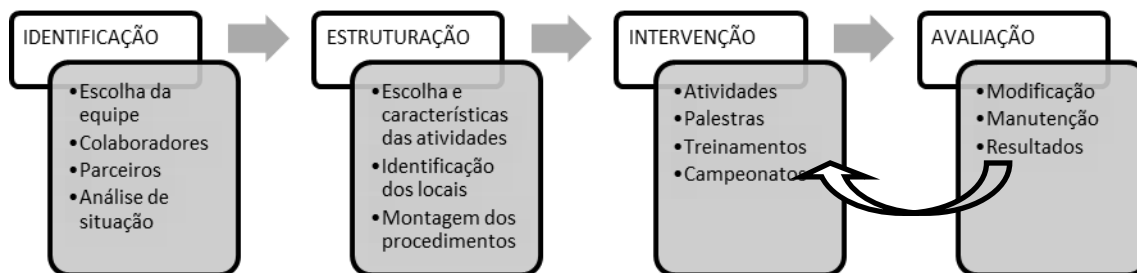
- Tática individual ofensiva
- Tática individual defensiva
- Combinações
- Tática de bola parada
- Tática coletiva de jogo
- Sistema de jogo
- Condições externas

FUNDAMENTOS TÉCNICOS:

- Desenvolvimento das capacidades físicas especiais necessárias aos procedimentos técnicos.
- Desenvolvimento das capacidades de coordenação relacionadas com a estrutura dos hábitos motores dos procedimentos técnicos.
- Exercícios dos fundamentos técnicos em condições simplificadas.
- Exercícios dos fundamentos técnicos em condições complicadas.
- Aplicação dos fundamentos técnicos das condições de jogo.

- **FASES DA MODALIDADE FUTSAL**

A modalidade de futsal passará por 4 fases de implantação: as fases de identificação e estruturação já estão ocorrendo e devem perdurar até o início da fase de intervenção. A fase de avaliação tem processo contínuo.



• QUADRO DE HORÁRIOS

O projeto Mafra Futsal terá a seguinte organização de horários e atividades. Salienta-se que o quadro apresentado pode sofrer alterações decorrentes a montagem da turma, disponibilidade do local de prática, entre outros.

Locais	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	Sábado	Domingo
Cemma	18h45min às 21h15min	18h45min às 21h15min	18h45min às 21h15min	18h45min às 21h15min		
Ginásio Mario Goeldner		18h30min às 21h				Destinado a jogos em campeonatos, amistosos
Wilson Buch		8h às 10h30min 18h45min às 21h30		13h as 16h30min		

* Acontecem sem previsão de data, ficam dependentes do calendário de jogos da Federação e da organização dos eventos.

PARCEIROS DO SETOR PRIVADO

A modalidade de futsal conta com o apoio do setor privado. Empresas contribuem com recursos (materiais, financeiros, apoio estrutural ou técnico pedagógico) quando solicitados pela coordenação do projeto. Os recursos captados são úteis para deslocamento em campeonatos fora do município, manutenção dos equipamentos de treinamento, empréstimos de espaços esportivos, alimentação, agasalhos dos profissionais, material de limpeza, uniforme de jogo, coletes e custos



adicionais não previstos como curativos, água, equipamentos esportivos. Os valores de arrecadação variam de acordo com o interesse das empresas no apoio ao projeto Mafra Futsal. Como contrapartida, o Mafra Futsal divulga as empresas nos uniformes esportivos.

CAMPEONATOS E RESULTADOS ESPERADOS

As equipes poderão participar de preliminares, campeonatos regionais e estaduais. Como resultado esperado, é evidenciado que a correta aplicação dos treinamentos poderá adquirir aproveitamento das categorias de base, adaptando-se as características de cada faixa etária. Além disso, espera-se a transformação na forma de pensar e agir na relação entre clube e atleta, além do alcance social que o esporte é capaz de influenciar de forma positiva na criação do cidadão.

Os resultados podem ter seus indicadores alterados devido a fatores influenciadores na entrega do projeto como, por exemplo: situações climáticas, interesse da população alvo, cronograma de repasse de recursos, entre outros.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será controlado a frequência dos treinos por meio de chamada nominal. Ainda, avaliações técnica, comportamentais e táticas serão realizadas pela comissão técnica



CONTROLE DE FREQUENCIA

LOCAL: _____ NAÍPE: _____ ANO: _____ HORÁRIO: _____

MÊS: _____

ATLETA/ DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TT	TD	TF	TP			
1																																						
2																																						
3																																						
4																																						
5																																						
6																																						
7																																						
8																																						
9																																						
10																																						
11																																						
12																																						
13																																						
14																																						
15																																						
16																																						
17																																						
18																																						
19																																						
20																																						
21																																						
22																																						

TD=TOTAL DIAS **TF= TOTAL DE FALTAS** **TC=TOTAL PRESENÇA** **TT=TOTAL DE TREINOS P/ ATLETA**

MODELO DO UNIFORME TEMPORADA 2023*



*Alterações podem ocorrer no uniforme.



- **COMISSÃO TÉCNICA**

A comissão técnica será composta por:

01 Coordenado técnico: Prof. Luiz Eduardo Petreça

Funções: responsável pela organização e execução do treinamento de uma equipe de futsal. Ele supervisiona todos os aspectos do treinamento, incluindo a escolha de exercícios, treinamento de técnicas e estratégias, avaliação dos jogadores, preparação para jogos e muito mais. Além disso, ele também atua como um líder ajudando a equipe a desenvolver habilidades e atingir seus objetivos.

Carga Horária: 20 horas/semanais dispostas em: 10 horas: treinamento em quadra e 10 horas: atividades de planejamento, avaliação, monitoramento e participação de campeonatos e preliminares nos finais de semana.

01 Técnico: Prof Eduardo Martin Pedro

Funções: preparador físico, desenvolve e aplica planos de treinamento específicos para melhorar o desempenho dos jogadores. Desenvolve programa de condicionamento físico para ajudar os jogadores a melhorar sua resistência, força e flexibilidade. Ainda, atua em processos técnicos e táticos e auxilia nas atividades de treinamento em quadra.

Carga Horária: 10 horas

01 Técnico: Prof. Geison João Buch

Funções: desenvolve e aplica planos de treinamento específicos para melhorar o desempenho dos jogadores. Desenvolve programa de condicionamento físico para ajudar os jogadores a melhorar sua resistência, força e flexibilidade. Ainda, atua em processos técnicos e táticos e auxilia nas atividades de treinamento em quadra.

Carga horária: 10 horas

01 Auxiliar técnico: Vanderlei do Nascimento

Funções: auxiliar nas atividades de treinamento em quadra, participação em preliminares e campeonatos.

Carga horária: 10 horas



01 Auxiliar técnico: Edson Scheck

Funções: auxiliar nas atividades de treinamento em quadra, participação em preliminares e campeonatos.

Carga horária: 08 horas

• CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*

MAIO

- Atividades do projeto;
- Continuação dos treinamentos; Aprovação do projeto, liberação do recurso e período de readequação/planejamento de atividades, montagem das turmas e período de inscrição.
- Confecção dos uniformes;
- Treinamento esportivos/amistosos
- Reunião com pais/responsáveis

JUNHO

- Treinamento esportivos/amistosos

JULHO

- Treinamento esportivos/amistosos
- Atividade recreacional especial de férias

AGOSTO

- Treinamento esportivo
- Participação em campeonatos

SETEMBRO

- Treinamento esportivo
- Participação em campeonatos

OUTUBRO

- Treinamento esportivo

NOVEMBRO

- Treinamento esportivo

DEZEMBRO

- Festa de encerramento e recreação.
- Treinamento esportivo
- Participação em campeonatos

** atividades podem sofrer alterações decorrente a participação em campeonatos e cronograma de repasse de recursos.*



4.1 METODOLOGIA DA MODALIDADE BASQUETEBOL

A modalidade de basquetebol buscará estratégias didáticas para desenvolver metodologias participativas que trabalhem Olhar–Refletir–Agir, em três eixos principais: Família, Escola e Esporte.

Toda a ação metodológica abrangerá a inclusão de todos; construção coletiva; respeito à diversidade; educação integral; rumo à autonomia.

- Família: O impacto no eixo familiar vai além de provocar uma melhora no comportamento do jovem, e se dá no envolvimento dos pais nas atividades de seus filhos e/ou dependentes, construindo uma relação de proximidade com o projeto e fazendo com que os valores trabalhados dentro da quadra possam, de alguma forma, chegar às residências de todos os envolvidos.

A família é o modelo que será seguido ou utilizado como referência pelos jovens em sua trajetória e nesta perspectiva trabalhamos para o fortalecimento da relação entre parentes e o resgate de laços de afetividade entre estes. É fundamental cativar os responsáveis para um envolvimento ativo na vida das crianças e adolescentes.

- Escola: A escola, além de ser um espaço de formação, tem um papel estratégico na vida das famílias. A AMAB fomenta a relação qualificada dos jovens com a escola, incentivando para que cada participante do projeto tenha um bom desempenho escolar, fazendo-o perceber o quanto esta experiência pode contribuir significativamente para a sua vida e possibilitar que ele seja o agente de mudança dele mesmo, da sua família e da sua condição social.

- Esporte: Através da prática esportiva é possível promover a socialização, rotina saudável, cumprimento de regras, disciplina, trabalho em equipe, liderança, respeito, persistência, solidariedade e cooperação, além de proporcionar situações que motivem aprender com os erros e conquistar realizações.



Estes valores, concretizados no jogo, são baseados em princípios que devem reger a educação de crianças e adolescentes. Os valores do jogo não são apenas ensinados para serem validados no esporte, mas sim para traçar rumos, alargarem os horizontes e acrescentarem metas e meios de alcançá-los.

- **PÚBLICO-ALVO**

O projeto na modalidade de basquetebol tem como público-alvo crianças e adolescentes de Mafra-SC das categorias Sub 12 a Sub 15. Serão aproximadamente 400 atletas.

- **PARTICIPAÇÃO**

O ingresso ao projeto será realizado por meio de divulgações nas escolas de Mafra-SC. Além disso, serão realizadas chamadas em escolas, jornais, rádios e redes sociais a fim de atingir o número desejado de atletas.

- **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios seguirão os seguintes aspectos:

- Estar regularmente matriculadas em escolas públicas e privadas.
- Ter assiduidade e aproveitamento escolar.
- Idade compatível com a atividade.
- Disponibilidade de horário com os treinamentos.
- Ter autorização dos pais para efetiva participação.
- Ter vagas disponíveis.
- Caso o número de vagas seja atingido abriremos listagem de espera.
- Ser assíduo e pontual.
- Não faltar sem justificativa (lista de frequência serão realizadas , elas serão fundamentais para escolhas dos praticantes em outras atividades do projeto integração como : competições desportivas, intercâmbios escolares, viagens , etc...)
- Seguir orientações do professor/técnico.
- Tratar todos com respeito (não usar palavrões e não serão aceitas agressões de quaisquer tipo)



- Ser leal com treinadores e colegas.
- Respeitar as decisões e atitudes dos árbitros, adversários e de qualquer outro elemento presente em treinos e ou jogos.
- Zelar, cuidar e preservar as instalações bem como materiais de treino fazendo uso correto dos materiais.
- Conhecer as normas de funcionamento e do regulamento interno cumprindo-as integralmente.
- Manter a ordem e higiene nos vestiários e banheiros.
- Vir trajado adequadamente para as atividades dos treinos.
- Alunos que não cumprirem com o regulamento serão excluídos das atividades sob aviso prévio da irregularidade. Alunos com 3 faltas consecutivas serão contatados, caso ocorra negativa será excluído do projeto tendo que fazer a devolução de quaisquer materiais que tenha recebido no projeto.

- **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

As atividades físicas esportivas acontecerão em ginásios esportivos:

- EEB Santo Antônio
- EMEB Prof. Mário de Oliveira Goeldner
- EEB Hercílio Buch
- EMEB São Lourenço
- EMEB Avencal de São Sebastião
- EEB Monteiro Lobato
- Além de outras que demonstrem interesse.

Os participantes receberão toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da modalidade Basquetebol.

- **TREINAMENTO**

As sessões de treinamento terão como foco o desenvolvimento de atividades físicas, técnicas e táticas para o aprimoramento do Basquetebol. Além disso alguns treinos poderão focar a especificidade da participação em competições das



entidades de administração da modalidade, proporcionando a todos os atletas a oportunidade de desenvolvimento das qualidades físicas, técnicas, éticas e vivências de vida. Para tanto os treinamentos serão divididos em:

CONDICIONAMENTO FÍSICO

- Velocidade, força e resistência.

CONDICIONAMENTO TÉCNICO

- Técnica individual e técnica coletiva.

PREPARAÇÃO TÁTICA

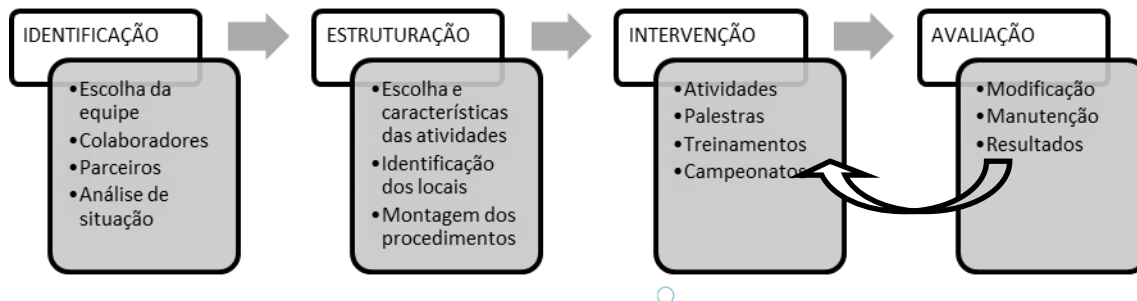
- Tática individual ofensiva;
- Tática individual defensiva;
- Táticas coletivas defensivas;
- Táticas coletivas ofensivas.

FUNDAMENTOS TÉCNICOS

- Desenvolvimento das capacidades físicas especiais necessárias aos procedimentos técnicos.
- Desenvolvimento das capacidades de coordenação relacionadas com as estruturas dos hábitos motores dos procedimentos técnicos.
- Exercícios dos fundamentos técnicos em condições simplificadas e complicadas.
- Aplicação dos fundamentos técnicos das condições de jogo.

FASES DO PROJETO NA MODALIDADE BASQUETEBOL

A modalidade de basquetebol passará por 4 fases de implantação: as fases de identificação e estruturação já estão ocorrendo e devem perdurar até o início da fase de intervenção. A fase de avaliação tem processo contínuo.



QUADRO DE HORÁRIOS*

LOCAIS	TURNO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
EEB Santo Antônio	Matutino				7h40 a 9 h			Em datas específicas determinadas pelas federações haverá campeonatos
	Vespertino	17h a 19 h	17h a 19 h	15h a 19 h	17h a 19 h	17h a 19 h	8h a 11 h	
EMEB Prof.Mário de Oliveira Goeldner	Matutino						8h a 12 h	
	Noturno		19h às 21h30		21h a 23 h			
EEB Hercílio Buch	Matutino		8h a 9h45					
	Vespertino		14h a 15h30					
EMEB São Lourenço	Matutino							
	Vespertino			13h a 16 h				
EMEB Avencal São Sebastião	Matutino				13h45 a 15h30 h	8h30 a 10 h		
	Vespertino							
EEB Monteiro Lobato	Matutino	8h a 9h30						
	Vespertino	13h a 14h30						
EMEB Campo da Lança	Matutino				9h30 a 11h			
	Vespertino					15h a 16h30		

*Os horários acima poderão sofrer alterações durante o ano de acordo com a disponibilidade.



- **PARCEIROS DO SETOR PRIVADO**

O projeto na modalidade de basquetebol conta com o apoio do setor privado, empresas contribuem com recursos quando solicitados pela diretoria do projeto. Os recursos captados são úteis para deslocamentos em viagens para campeonatos, compra de materiais esportivos e custos adicionais não previstos como curativos, água e equipamentos esportivos. Como contrapartida o projeto divulga via redes sociais, uniformes e banners as empresas colaboradoras.

- **CAMPEONATOS E RESULTADOS ESPERADOS**

As equipes poderão participar de preliminares, campeonatos regionais, estaduais e nacionais. Como resultado esperado, é evidenciado que a correta aplicação dos treinamentos poderá adquirir aproveitamento das categorias de base, adaptando-se as características de cada faixa etária. Além disso, espera-se a transformação na forma de pensar e agir na relação entre associação e atleta, além do alcance social que o esporte é capaz de influenciar de forma positiva na criação do cidadão.

- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será controlada a frequência dos treinos por meio de chamada nominal. Ainda, avaliações técnicas, táticas comportamentais serão realizadas pela comissão técnica.

- **COMISSÃO TÉCNICA**

A comissão técnica será composta por:

01 Coordenadora Técnica: Prof. Rita de Cassia Simões

Funções: Coordenação de todas as atividades, treinador do basquetebol feminino, responsável pela logística dos treinamentos e da participação dos campeonatos. responsável pela organização e execução do treinamento de uma equipe de basquetebol. Supervisiona todos os aspectos do treinamento, incluindo a escolha de



exercícios, treinamento de técnicas e estratégias, avaliação dos jogadores, preparação para jogos e muito mais. Além disso, ele também atua como um líder ajudando a equipe a desenvolver habilidades e atingir seus objetivos.

Carga horária: 40 horas semanais mais finais de semana em que acontecem os campeonatos.

01 técnico e responsável técnico: Prof. Sérgio Luis Nunes

Funções: Coordenação de todas as atividades, treinador do basquetebol masculino, responsável pela logística dos treinamentos e da participação dos campeonatos.

Carga horária: 8 horas mais finais de semana em que acontecem os campeonatos.

• CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES*

MAIO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

JUNHO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

JULHO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

AGOSTO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

SETEMBRO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

OUTUBRO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

NOVEMBRO

Treinamentos esportivos e participação em campeonatos regionais e estaduais.

DEZEMBRO

- Festa de encerramento e recreação.
- Treinamento esportivo
- Participação em campeonatos

** atividades podem sofrer alterações decorrente a participação em campeonatos e cronograma de repasse de recursos.*



5.1 RECURSO MODALIDADE



Recursos humanos			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Coordenador técnico			
Técnico			
Técnico			
Auxiliar técnico	1	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
Auxiliar técnico	1	R\$ 875,00	R\$ 7.000,00

* incluídos no valor impostos tributário, 08 meses

R\$ 63.000,00

Materiais			
Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Camisas***	200	R\$ 102,50	R\$ 20.500,00
Bolas de Futsal Max 100**	18	R\$ 196,00	R\$ 3.528,00
Bolas de Futsal Max 200**	24	R\$ 213,00	R\$ 5.112,00
Bolas de Futsal Max 1000**	24	R\$ 327,50	R\$ 7.860,00
**aquisição em maio			
***aquisição em junho			
			R\$ 37.000,00

TOTAL 1 R\$ 100.000,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MODALIDADE FUTSAL

MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
MAIO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
MAIO	MATERIAIS	37.000,00
JUNHO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
JULHO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
AGOSTO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
OUTUBRO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
NOVEMBRO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
DEZEMBRO	RECURSOS HUMANOS	7.875,00
	TOTAL	100.000,00



5.2 RECURSOS MODALIDADE DE BASQUETEBOL

COMPETIÇÕES				
Especificações	Quantidade	Período meses	Quantidade de pessoas	Valor Anual
Hospedagem Amab	15	8	15 hospedagem	R\$ 18.000,00
Alimentação Amab	272	8	2 refeições dia	R\$ 6.800,00
Hospedagem arbitro	6	8	8 pessoas	R\$ 6.000,00
Refeições arbitro	96	8	2 refeições dia	R\$ 3.360,00
				R\$ 34.160,00
RECURSOS HUMANOS				
Especificações	Quantidade	Período meses	Valor Mensal	Valor Anual
Técnico 1 *	1	8	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
Técnico 2 **	1	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
			Total	R\$ 32.000,00
MATERIAIS				
Tipo	Quantidade	Item	Valor unitário	Valor total
Uniforme treino	268	Uniforme	R\$ 95,00	R\$ 25.460,00
Material esportivo	60	Coletes	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Material esportivo	3	Kit funcional	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Material esportivo	4	Faixa elastica	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Material esportivo	2	Kit salto	R\$ 160,00	R\$ 320,00
			Total	R\$ 28.190,00
			Total 2	R\$ 94.350,00

*Coordenadora Técnica: Prof. Rita de Cassia Simões

** Técnico - Prof. Sérgio Luis Nunes

Resumo dos investimentos

Especificação	Valor total
Projeto Futsal	R\$ 100.000,00
Projeto Basquetebol	R\$ 94.350,00

* incluídos no valor impostos tributário, 10 meses

R\$ 194.350,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MODALIDADE BASQUETE

MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
MAIO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
MAIO	MATERIAIS	28.190,00
MAIO	COMPETIÇÕES	34.160,00
JUNHO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
JULHO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
AGOSTO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
OUTUBRO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
NOVEMBRO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
DEZEMBRO	RECURSOS HUMANOS	4.000,00
	TOTAL	94.350,00



COOB
Credite
TECIAL